

**“Grupo Escultórico da Autorial do Escultor Charters de Almeida a Implantar na Margem Norte do Parque Ribeirinho de Abrantes - Aquapolis ”**

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Faz saber, nos termos do Artigo 224º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março, que se **“Grupo Escultórico da Autorial do Escultor Charters de Almeida a Implantar na Margem Norte do Parque Ribeirinho de Abrantes - Aquapolis”**, adjudicada ao consórcio Cofrint, Lda./JSDF – Construção, Lda., com sede na Estrada Nacional 109, 57 A-D – Apartado 34, freguesia de Monte Redondo, concelho de Leiria, pelo que, durante os quinze dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar nesta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julgam com direito, e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Município de Abrantes, 30 de Setembro de 2009.



**Nelson Augusto Marques de Carvalho**  
Presidente da Câmara